

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - SECULTUR
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI “PAULO GUSTAVO”
CINEMA E AUDIOVISUAL

Edital de Retificação do Chamamento Público para a seleção de projetos culturais na categoria Cinema e Audiovisual, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, e na Lei Municipal nº 6.228 de 10 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1. a. ONDE SE LÊ:

“[...] 2.3 Os valores de que trata o item 2.1 deste, bem como seus subitens, serão inicialmente distribuídos e disponibilizados aos nichos da categoria Cinema e Audiovisual nos montantes e vagas descritos na planilha que se segue.

SUBCATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR SUBCATEGORIA
Desenvolvimento de Roteiro	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	02	5.000,00	10.000,00
Produção de Curta-metragem ou Média-metragem	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	05	25.000,00	125.000,00
Produção de Game	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	02	10.000,00	20.000,00
Série / Websérie (SOMENTE PESSOA JURÍDICA)	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	02	12.000,00	24.000,00

Videoclipe	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	06	20.000,00	120.000,00
Outros formatos	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	10	3.000,00	30.000,00
SUBTOTAIS		27		329.000,00

Quadro 1.A - Distribuição de Valores e Vagas por Nicho - Categoria Cinema e Audiovisual [...]

b. LEIA-SE:

“[...] **2.3** Os valores de que trata o item 2.1 deste, bem como seus subitens, serão inicialmente distribuídos e disponibilizados aos nichos da categoria Cinema e Audiovisual nos montantes e vagas descritos na planilha que se segue.

SUBCATEGORIAS	LEI FEDERAL Nº 195/2022	VAGAS	APOIO (R\$) POR VAGA	TOTAL (R\$) POR SUBCATEGORIA
Desenvolvimento de Roteiro	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	02	5.000,00	10.000,00
Produção de Curta-metragem ou Média-metragem	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	05	25.000,00	125.000,00
Produção de Game	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	02	10.000,00	20.000,00
Série (SOMENTE PESSOA JURÍDICA)	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	01	12.000,00	12.000,00
Websérie	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	01	12.000,00	12.000,00
Videoclipe	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	06	20.000,00	120.000,00
Outros formatos	Art. 5º, Inciso I Art. 6º, Inciso I	10	3.000,00	30.000,00
SUBTOTAIS		27		329.000,00

Quadro 1.A - Distribuição de Valores e Vagas por Nicho - Categoria Cinema e Audiovisual [...]

2. a. ONDE SE LÊ:

“[...] **2.3.3** Na subcategoria Série / Websérie - a que se refere o inciso IV do § 2º do Art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do Art. 2º da Lei Federal nº 12.485/2011. [...]”

b. LEIA-SE:

“[...] **2.3.3** Na subcategoria Série - a que se refere o inciso IV do § 2º do Art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do Art. 2º da Lei Federal nº 12.485/2011. [...]”

3. a. ONDE SE LÊ:

“[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 06 de dezembro de 2023.** [...]”

b. LEIA-SE:

“[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 09 de dezembro de 2023.** [...]”

4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 24 de novembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP